

PORTARIA Nº 114/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3732, de 09/02/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e art. 11, do Decreto Administrativo nº 88, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial ao servidor **Antônio Ferreira Filho**, matrícula 333, Agente Legislativo - Administrativo, obedecendo o seguinte: I - terças, quartas e quintas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação; II - sextas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral